



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°.147 de 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA, ESTADO MINAS GERAIS, ELDER CORRÊA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal n° 859/2021 de 24 de março de 2021:

I - Câmara da Educação Básica, 5(cinco) membros:

1 representante da Secretaria Municipal de Educação	
Titular: Beatriz Rodrigues Melo	Suplente: Chênia Nayara Souza
1 representante do Magistério Público Municipal	
Titular: Leandra Beatriz Sampaio de Lacerda	Suplente: Otávia Libéria de Lacerda Teixeira
1 representante dos diretores de Unidades de Educação e Ensino da rede pública municipal	
Titular: Luiz Fernando da Silva	Suplente: Rosilene Aparecida Madeira
1 representante dos Conselho Escolares Municipais ou equivalentes	
Titular: Vitória Mariane Martins Veloso	Suplente: Maria Luiza Pereira
1 representante das escolas privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil	
Titular: Libério Rodrigues Lacerda Soares	Suplente: Marcus Fernando de Lacerda

II - Câmara do FUNDEB: 11(onze) membros:

2 representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente	
Titular: Saulo Flávio Lacerda Gontijo	Suplente: Edmara Megali de Vasconcelos Faria
Titular: Flávia Aparecida do Couto	Suplente: Vera Lúcia Gomes dos Anjos
1 representante dos professores da educação básica pública	
Titular: Priscila Aparecida Faria	Suplente: Maria do Carmo Corrêa
1 representante dos diretores das escolas básicas públicas	
Titular: Lucas Libério Alves dos Santos	Suplente: Gianne Lúcia Rabelo
1 representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas	
Titular: Edna Ferreira Alves Bento	Suplente: Franciele Cristina Pinto Soares
2 representantes dos pais dos alunos da educação básica pública	
Titular: Clarice Silva Ruas	Suplente: Gabriela Cristina Fideles da Silva
Titular: Wanessa de Lacerda Vitor	Suplente: Hevenly Karina Brandão da Silva
2 representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 indicado pela entidade de estudantes secundaristas	
Titular: Ana Cristina Vieira Sousa	Suplente: Maria Luiza dos Santos Costa
Titular: Isadora Lacerda Silva	Suplente: Luana Mística de Lacerda
1 representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei n° 8.069, de 13/07/90 indicado por seus pares	
Titular: Antônia Aparecida dos Santos	Suplente: Maria Aparecida Alves Silva



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

1 representante de organizações da sociedade civil

Titular: Maria Fernanda Santos Xavier

Suplente: Izaías Libério Bento Lobato

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Leandro Ferreira, 05 de janeiro de 2023.

AM

Certifico que a Portaria nº 147
publicada no saguão do Edifício sede desta Prefeitura,
na data em conformidade com a legislação vigente.
Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Elder Corrêa de Freitas - Prefeito Municipal

Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal

Em 05 de janeiro de 2023.

Responsável - Matr. 01422-3

LEANDRO FERREIRA

01-03-1963